



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 13/01/2012

Levy
SECRETÁRIO

Ofício nº 0033/2012-GAB

Toledo, 11 de janeiro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

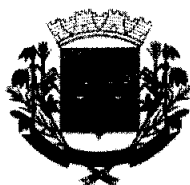
Assunto: Responde o Ofício nº 882/CM, que versa sobre o Requerimento nº 382/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 882/CM, de 13 de dezembro de 2011, o qual requer informações sobre plantas produzidas no Viveiro Municipal, encaminhamos Correspondência, expedida no dia 11 de janeiro de 2012, formalizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO – PARANA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Toledo, 11 de janeiro de 2012.

Ref.: Ofício nº 882/CM

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Em atenção ao Ofício nº 882/CM da Câmara Municipal de Toledo, que pede informações relativas ao à produção de mudas no viveiro municipal, informamos o que segue:

1 – São produzidas no viveiro municipal as seguintes espécies: amora, aroeira, arucária, angico, arazá, canela, sibipiruna, guabiroba, goiaba, ipê, jacarandá, ligustro pau-brasil, pitanga, pata-de-vaca, palmeira fênix, palmeira imperial, palmeira leque, palmeira areca, azaléia, abélia, bela Emília, buxinho, camarão vermelho, exsória, pingo de ouro, orquídea, e varias outras espécies;

2 – Não é possível mensurar a produção mensal por espécie, pois a produção varia a cada mês, visto que em alguns meses são produzidas algumas espécies e outros meses outras;

3 – No ano de 2011 houve redução na produção de mudas em função da redução de números de funcionários, porém, atualmente o numero de funcionários se normalizou;

4 – Em relação aos projetos de arborização em alguns locais são utilizadas mudas produzidas no viveiro e em alguns locais mudas adquiridas através de licitação, informando que o Município adotou o plantio de mudas com no mínimo 2,0 metros de altura, as mudas adquiridas através de processo licitatório são adquiridas de várias empresas;

5 – Ate o presente não foram feitos estudos para ver qual meio de produção gera menos custos para o Município.

Atenciosamente,


DELMAR MARINO HOFFMANN
Secretário de Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná